



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 35/2022 DE 09/06/2022

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1235/2021 de 25 de outubro de 2021, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.941,62 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2009	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
735	00801-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.941,62
	SUBTOTAL	51.941,62
05	Educação	
05.005	Transporte Escolar	
12.361.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.606.0009.2039	Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	131.941,62
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

	SUBTOTAL	6.500,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1070	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1441	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.000,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2020	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1735	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
	SUBTOTAL	51.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2026	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2395	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
10.301.0007.2028	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2559	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
10.303.0007.2030	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2948	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
10.304.0007.2031	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3065	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10.305.0007.2032	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	87.000,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
	SUBTOTAL	5.500,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1130	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
1610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.361.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2000	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
05.006	Gestão da Secretaria de Educação	
12.122.0005.2017	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.122.0009.2038	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural-FUMDER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2009	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	99.000,00
	SUBTOTAL	99.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1170	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.361.0005.2023	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:
contabilidade@japira.pr.gov.br

	SUBTOTAL	51.000,00
	TOTAL	280.000,00

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO	1.941,62
	TOTAL	1.941,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 09 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal